

SESSÃO DE JULGAMENTO | DIA 25/09/2017 | JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA



**BOLETIM Nº 5 DA TURMA REGIONAL
DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
DA 2ª REGIÃO**

JUL / 2019

EXPEDIENTE

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Presidente

Desembargador Federal Reis Friede

Vice-Presidente

Desembargador Federal Messod Azulay Neto

Corregedor Regional

Desembargador Federal Luiz Paulo da Silva Araujo Filho

Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região

Coordenador

Desembargador Federal
Alcides Martins Ribeiro Filho

Substituto

Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho

Juízas Federais Auxiliares

Maria Cristina Ribeiro Botelho Kanto
Débora Maliki Menaged

Elaboração

Núcleo de Atividades Executiva e Jurisdicional

Projeto Gráfico, diagramação, edição de imagens, impressão e acabamento:

Coordenadoria de Produção Gráfica
e Visual - COPGRA/ACOI/TRF2
Gráfica da Justiça Federal da 2ª Região

www.trf2.jus.br

**BOLETIM DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
DE JURISPRUDÊNCIA DA 2ª REGIÃO**

SESSÃO DE JULGAMENTO
DIA 25/09/2017
JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

PREVIDENCIÁRIO – REVISÃO ADMINISTRATIVA- PRESCRIÇÃO

1 - Processo nº 0066137-84.2015.4.02.5160/01

Relatoria: JF Cynthia Leite Marques

Adiantamento dos valores decorrentes da revisão de benefícios previdenciários pelo artigo 29, II da lei nº 8.213/1991, já reconhecidos pela autarquia previdenciária.

Ementa: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA ENTRE 4ª E 7ª TURMAS RECURSAIS. PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO PREVISTO PELO INSS EM RAZÃO DA REVISÃO ADMINISTRATIVA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM BASE NO ARTIGO 29, II DA LEI 8.213/1991. COBRANÇA DE VALORES DECORRENTES DE ACORDO NA ACP Nº 0002320-59.2012.403.6183/SP. DEBATE UNIFORMIZADOR ACERCA DA INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. MEMORANDO CIRCULAR CONJUNTO 21/DIRBEN/PFE/INSS. INTERRUPTÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL. PRECEDENTES. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DA 4ª TURMA RECURSAL.

Decisão: Improvido. Maioria.

PREVIDENCIÁRIO – TURMA EXTINTA

2 - Processo nº 0021892-49.2014.4.02.5151/01

Relatoria: JF Caroline Medeiros e Silva

Condenação do INSS à concessão de auxílio-doença ou, alternativamente, aposentadoria por invalidez.

Ementa: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE JURISPRUDÊNCIA. PREVIDENCIÁRIO. IMPOSSIBILIDADE DE UNIFORMIZAÇÃO ANTE A DIVERSIDADE DE FATOS. SÚMULA 42 DA TNU. PARADIGMA DE TURMA EXTINTA. ENUNCIADO 22 DA TRU. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL NÃO CONHECIDO.

Decisão: Não Conheceu. Unânime.

MILITAR – FÉRIAS

3 - Processo nº 0030997-65.2015.4.02.5167/01

Relatoria: JF Caroline Medeiros e Silva

Indenização de férias adquiridas e não gozadas enquanto aprendiz de marinho.

Ementa: ADMINISTRATIVO. MILITAR. FÉRIAS NÃO FRUÍDAS E NÃO REMUNERADAS. ESTATUTO DOS MILITARES NÃO LIMITA O PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS. CÔMPUTO DO PERÍODO ANTERIOR À DATA DO JURAMENTO À BANDEIRA. POSSIBILIDADE. PROVA DA AUSÊNCIA DE FRUIÇÃO DAS FÉRIAS REFERENTES AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1983/1984. PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO EM DOBRO. IMPOSSIBILIDADE. CÔMPUTO EM DOBRO DO PERÍODO SOMENTE PARA FINS DE INATIVIDADE. ACRÉSCIMO DE 1/3 INDEVIDO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL À ÉPOCA EM QUE O AUTOR ADQUIRIU O DIREITO À FRUIÇÃO DAS FÉRIAS. RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Decisão: Conhecido parcialmente. Maioria.

TRIBUTÁRIO – ISENÇÃO TAXA DE ESTRANGEIRO

4 - Processo nº 0002857-55.2014.4.02.5167/01

Relatoria: JF Carlos Alexandre Benjamin

Expedição da segunda via da Carteira de Registro Nacional de Estrangeiro sem o pagamento de taxas por ser hipossuficiente.

Ementa: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL (ART. 14, CAPUT, E § 1º, DA LEI 10.259/2001). TRIBUTÁRIO. TAXA DE SUBSTITUIÇÃO (RENOVAÇÃO) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO ESTRANGEIRO. PRETENSÃO DE ISENÇÃO DO TRIBUTO. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DE ISENÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PELO PODER JUDICIÁRIO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA SEPARAÇÃO DOS PODERES ESTATAIS (ART. 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) E DA LEGALIDADE ESTRITA EM MATÉRIA DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA (ART. 15, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 3/1993). INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO SUSCITADO PELO AUTOR CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Decisão: Improvido. Maioria.

TRIBUTÁRIO- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL- SERVIDOR APOSENTADO

5 - Processo nº 0003274-24.2012.4.02.5152/01

Relatoria: JF Flávia Heine Peixoto

Recálculo da Contribuição Previdenciária retida sobre o valor total recebido através de precatório.

Ementa: TRIBUTÁRIO. SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL APOSENTADA. INCIDÊNCIA DE PSS SOBRE O TOTAL RECEBIDO ATRAVÉS DE PRECATÓRIO/RPV DECORRENTE DE CONDENAÇÃO JUDICIAL. PEDIDO DE OBSERVÂNCIA DA PROPORCIONALIDADE DA TRIBUTAÇÃO, ALEGANDO QUE SÓ PODERIA INCIDIR MÊS A MÊS SOBRE O QUE EXCEDER O TETO DO RGPS EM SEUS PROVENTOS DE APOSENTADORIA. LEI 10.887/04. IMPOSSIBILIDADE. APESAR DO PRECATÓRIO/RPV TER SIDO RECEBIDO QUANDO A AUTORA JÁ ESTAVA APOSENTADA, ELE SE REFERE A VALORES VENCIMENTAIS QUE ELA DEVERIA TER RECEBIDO QUANDO EM ATIVIDADE. A RETENÇÃO É DEVIDA POIS NÃO SE TRATA DE

INCIDÊNCIA DE PSS. PROVENTOS DE SERVIDOR APOSENTADO. PARADIGMA TRATOU DA MESMA MATÉRIA MAS A DECISÃO É EQUIVOCADA POIS NÃO ATENTOU PARA ESTE FATO. INCIDENTE NÃO PROVIDO, DECISÃO E SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA MANTIDAS.

Decisão: Improvido. Unânime.

SERVIDOR – PGPE

6 - Processo nº 0012588-60.2013.4.02.5151/01

Relatoria: JF Fabrício Fernandes de Castro

Correção monetária a título de passivo. Enquadramento e reposicionamento do plano geral dos servidores do Ministério da Fazenda.

Ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE VALORES DECORRENTES DE REPOSICIONAMENTO E ENQUADRAMENTO DO PGPE (PLANO GERAL DE CARGO DO PODER EXECUTIVO). MP 431, DE 14/05/08, CONVERTIDA NA LEI 11.784/2008, DETERMINOU O AUMENTO DA REMUNERAÇÃO (EM MAIO/08), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE MARÇO/08. PAGAMENTO FEITO EM JUNHO/08. DIREITO À CORREÇÃO MONETÁRIA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO. SENTENÇA MANTIDA. INCIDENTE CONHECIDO E IMPROVIDO.

Decisão: Improvido. Maioria.

SERVIDOR – ADICIONAL RADIAÇÃO IONIZANTE – CUMULAÇÃO

7 - Processo nº 0123492-79.2015.4.02.5151/01

Relatoria: JF Caroline Medeiros e Silva

Pagamento de adicional de irradiação ionizante de forma cumulada com gratificação de raios X.

Ementa: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE JURISPRUDÊNCIA. ADMINISTRATIVO. CUMULAÇÃO DE ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE COM GRATIFICAÇÃO DE RAIOS X. INCIDENTE ENTRE A 7ª E 2ª TURMAS RECURSAIS DE SESSÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.

MIZAÇÃO REGIONAL CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDO O ENTENDIMENTO DA 7ª TURMA.

Decisão: Improvido. Maioria.

SERVIDOR – GDPDPE – REPOSIÇÃO AO ERÁRIOO

8 - Processo nº 0136792-60.2015.4.02.5167/01

Relatoria: JF Caroline Medeiros e Silva

Reposição ao erário de valores recebidos a título de GDPDPE indevidamente por servidor público, bem como a devolução dos valores já descontados.

Ementa: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE JURISPRUDÊNCIA. ADMINISTRATIVO. REPOSIÇÃO AO ERÁRIOO. DEVOLUÇÃO DE VALORES JÁ RESARCIDOS AOS COFRES PÚBLICO. ALEGADA DIVERGÊNCIA ENTRE ENTENDIMENTOS DA 7ª E DA 3ª TURMAS RECURSAIS DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA. HIPÓTESE DO CASO CONCRETO QUE NÃO SE COADUNA COM PARADIGMAS. IMPOSSIBILIDADE DE UNIFORMIZAÇÃO ANTE A DIVERSIDADE DE FATOS. SÚMULA 42 DA TNU. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL. CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Decisão: Improvido. Maioria.

SERVIDOR – GAS CUMULAÇÃO COM CARGO EM COMISSÃO

9 - Processo nº 0053437-76.2015.4.02.5160/01

Relator: JF Wilson José Witzel

Relator para Acórdão: Juliana Brandão da Silveira Couto Villela Pedras
Pagamento da gratificação de atividade de segurança cumulativamente com a retribuição pelo exercício de função comissionada.

Ementa: INCIDENTE REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO. CONFLITO ENTRE A DECISÃO RECORRIDA, DA 1ª TURMA RECURSAL/RJ, E DECISÃO DA TRU DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. TÉCNICO JUDICIÁRIO, ESPECIALIDADE DE AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA – GAS. CUMULAÇÃO COM FUNÇÕES

COMISSONADAS E CARGO EM COMISSÃO. POSSIBILIDADE, QUANDO AS FCS E CJS SÃO EXERCIDOS EM ATIVIDADES RELACIONADAS À CARREIRA. EXEGESE DO ART. 17 §2º, DA LEI 11.416/06, À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Decisão: Improvido. Maioria.

PROCESSO CIVIL – JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

10 – Processo nº 0003585-75.2013.4.02.5153/01

Relatoria: JF Caroline Medeiros e Silva

Relator para Acórdão: JF Marcelo Enes Figueira

Correção monetária de benefício assistencial das prestações devidas pelos índices previstos no Manual de Cálculos de CJF.

Ementa: INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. CORREÇÃO MONETÁRIA DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS. INTERPRETAÇÃO DOS JULGADOS NAS ADIS 4.357 E 4.425 E RE 870.947 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AFASTAMENTO DA TAXA REFERENCIAL (TR) COMO INDEXADOR PARA FINS DE CORREÇÃO MONETÁRIA. AUSÊNCIA DE MODULAÇÃO TEMPORAL. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO PROVIDO.

Decisão: Provido. Unânime.

TRIBUTÁRIO – IMPOSTO DE RENDA – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

11- Processo nº 0056029-23.2015.4.02.5151/01

Relatoria: JF Carlos Alexandre Benjamin

Reconhecimento da natureza indenizatória da verba a título de auxílio pré-escola.

Ementa: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO REGIONAL DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL (ART. 14, CAPUT, E § 1º, DA LEI 10.259/2001). TRIBUTÁRIO. INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE VALORES DE AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.

INCABÍVEL TAL INCIDÊNCIA. DECISÃO DESTA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO. MANTIDA A DECISÃO DA 7ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. INCIDENTE SUSCITADO PELA UNIÃO FEDERAL CONHECIDO E PROVIDO PARA SE FIRMAR O ENTENDIMENTO DE QUE NÃO DEVE HAVER A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA SOBRE O VALOR RECEBIDO A TÍTULO DE AUXÍLIO EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS, PARA FILHO OU DEPENDENTE, DESDE O NASCIMENTO ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, NA FORMA DO ART. 7º, XXV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 53/2006), ANTE A NATUREZA INDENIZATÓRIA DE TAL AUXÍLIO.

Decisão: Provido. Unânime.

TRIBUTÁRIO – IMPOSTO DE RENDA – AUXÍLIO-MORADIA

12 - Processo nº 0087369-82.2015.4.02.5151/01

Relatoria: JF Cynthia Leite Marques

Devolução de imposto de renda incidente sobre verba denominada auxílio-moradia.

Ementa: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA ENTRE A 4ª E 1ª, 2ª, 3ª, 6ª E 7ª TURMAS RECURSAIS. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. INCIDÊNCIA SOBRE A VERBA AUXÍLIO-MORADIA PAGA A GERENTE DO BANRISUL DE FORMA HABITUAL E ININTERRUPTA NOS TERMOS DA PROVA DOS AUTOS. DEBATE UNIFORMIZADOR ACERCA DA NATUREZA JURÍDICA DA PARCELA AUXÍLIO-MORADIA. DEBATE INVIÁVEL EM SEDE DE UNIFORMIZAÇÃO JÁ QUE É A SITUAÇÃO FÁTICA QUE DELIMITA A NATUREZA JURÍDICA DA VERBA RECEBIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Decisão: Não conhecido. Unânime.



